



**DECRETO Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

**Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, CLÁUDIO CIMPRÍCIO RIBEIRO, no uso das atribuições legais, em especial o contido no art. 126, incisos XIII e XL da Lei Orgânica Municipal

**CONSIDERANDO** que o concurso público vinculado ao edital nº 001/2017 foi homologado pelo Decreto nº 006 de 17 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo devido à exoneração de servidor aprovado no Concurso Público nº 01/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter os serviços públicos essenciais prestados pelo Município de Santo Antônio do Grama.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o candidato relacionado no Anexo I deste Decreto para tomar posse no respectivo cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de 02 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único.** O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

**Art. 2º.** O candidato regularmente nomeado deverá apresentar-se à Administração, a partir da data de 02 de janeiro de 2020, para fins de posse e entrada em exercício, portando os seguintes documentos:

- a) C.P.F. em vigor;
- b) título de eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;
- c) certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) carteira de identidade, comprovando possuir 18 (dezoito) anos completos;
- e) Cartão do PIS ou PASEP, se estiver cadastrado;
- f) comprovante de residência em nome do candidato, avós, pais, irmãos ou cônjuge com o qual o candidato resida;
- g) declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- h) declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, discriminando-os;



- i) laudo médico admissional favorável, fornecido pelo médico credenciado pela Prefeitura;
- j) fotocópia autenticada dos documentos de habilitação exigidos para o cargo ao qual concorreu;
- k) número de registro no conselho de classe da profissão, se o cargo exigir;
- l) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, e
- m) se de nacionalidade portuguesa, comprovação de estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica (art. 13 do Decreto n.70.536, de 18/04/1972 e art. 12 §1º da Constituição Federal).

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (02/01/2020).**

Santo Antônio do Grama, 02 de janeiro de 2020.

Cláudio Cimprício Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Certifico que:**

**Este ato foi publicado no quadro de publicações desta Prefeitura Municipal em 02.01.2020, conforme previsto no art. 127 da Lei Orgânica Municipal.**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_  
**Marcílio Oliveira Medeiros – Chefe do Setor Administrativo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Padre João Coutinho, 121

CNPJ nº 18.836.973/0001-20 – Tel.: (31)3872-5005

35388-000 – Santo Antônio do Grama – MG

---

**Anexo I**  
**Candidatos nomeados**

<b>Nome Completo do Nomeado</b>	<b>Cargo Nomeação</b>
NÍVIA GUIMARÃES GOMES	PSICÓLOGO DO CRAS